



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780-000

Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 835/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, -/ no uso de suas atribuições legais, conferidas no ítem B do Artigo 5º da Lei Municipal nº 635/92 de 17 de Novembro de 1.992.

#### D E C R E T A:-

Artigo 1º)-Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito Especial Adicional até a importância de CR\$- 824.520,00 (Oitocentos Vinte Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Cruzeiros Reais-) destinado para suplementar a seguinte dotação orçamentaria, constante do Orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação Orçamentaria:-


#### SUPLEMENTA:-

07- Saude e Saneamento X  
07.02- Saneamento  
13764480- Saneamento Geral  
13764481.23- Ampliação do Sistema de água e esgoto,  
4110- Obras e Instalações- Construção de Reservatório elevado Sede do Distrito de Aparecida do Bonito (Sp), neste Município, no valor de CR\$- 824.520,00 (-Oitocentos e Vinte Quatro Mil e Quinhentos e Vinte Cruzeiros Reais-).

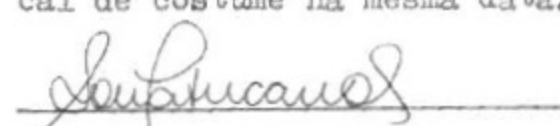
Artigo 2º)-As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta do Convênio Celebrado - entre a Municipalidade e a Secretaria Recursos Hídricos Saneamento e Obras sob o nº 9052 de 02 de Junho de 1.993, no valor - de CR\$- 824.520,00 (-Oitocentos e Vinte Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Cruzeiros Reais-).

Artigo 3º)-Este Decreto entrara em vigor na data - da sua publicação revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp), -  
08 de Outubro de 1.993.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN -  
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANAGALLI -  
- Secretaria-